LEI ORDINÁRIA Nº 4.309, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa denominar-se **"DITO FLECHA - Benedito Geraldo Bueno",** o campo de futebol localizado no interior da Praça "Manoel Martiniano Prado", no Jardim Eroíse, neste município de Leme/SP.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Leme, 20 de junho de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/90C7-0FDE-E9C0-B657 e informe o código 90C7-0FDE-E9C0-B657

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 90C7-0FDE-E9C0-B657

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 20/06/2024 16:18:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/90C7-0FDE-E9C0-B657